



DETERMINAÇÃO

Dispõe sobre a revogação do Pregão Presencial nº 01/2024 e determina o arquivamento do Processo Administrativo nº 678/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2024, teve por objeto a "contratação de empresa para aquisição de mata-burro inteiro pelo sistema de registro de preços";

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 49 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), que prevê a possibilidade de revogação da licitação por motivo de interesse público, devidamente justificado;

CONSIDERANDO que, após análise técnica e administrativa, verificou-se a existência de motivos de interesse público que justificam a descontinuidade do certame, tais como a necessidade de reavaliação do projeto e das especificações do objeto;

DETERMINA:

- a) Fica revogado o Pregão Presencial nº 01/2024, cujo objeto era a contratação de empresa para aquisição de mata-burro inteiro pelo sistema de registro de preços.
- b) Fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo nº 678/2024, referente ao certame ora revogado.

Município de Pilar de Goiás/GO, aos 22 dias do mês de abril de 2024.

TÍAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE

Prefeito Municipal